



Fis. Nº 1103  
Nº PROCESSO 81484275

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Subsecretaria de Estado de Gestão Administrativa  
Gerência de Arquitetura e Engenharia



SESP/GEARE  
Pública

8

Referência: Processo Nº 81484275/ 2018

Assunto: **Análise das Propostas Comerciais – Obra de reforma do DPM Vila Rubim**

À CPL/SESP,

Encaminhado presente com análise das propostas das empresas licitantes, nos termos da decisão e convocação do Secretário da SESP, referente ao Edital de Tomada de Preço 001/2018.

### 1 – WID Construções e Serviços EIRELI-EPP.

A empresa não apresentou proposta retificada, nos termos da decisão e convocação do Secretário da SESP, às fls. 941.

**Conclusão:** A empresa NÃO ATENDEU aos requisitos estabelecidos no item 8, do Edital de Tomada de Preço 001/2018, nos termos da decisão e convocação do Secretário da SESP.

### 2 – Rocha Elétrica e Edificações LTDA.

A empresa não apresentou proposta retificada, nos termos da decisão e convocação do Secretário da SESP, às fls. 941.

**Conclusão:** A empresa NÃO ATENDEU aos requisitos estabelecidos no item 8, do Edital de Tomada de Preço 001/2018, nos termos da decisão e convocação do Secretário da SESP.

### 3 – Ônix Obras e Serviços LTDA.

A empresa apresentou proposta retificada, nos termos da decisão e convocação do Secretário da SESP, às fls. 941.

Cabe informar que após a análise da Proposta de Preço, às fls. 948-963, foram verificadas divergências em alguns itens da planilha. Considerando que restou caracterizado tratar-se de simples erro material, foi realizada diligência junto à empresa para providenciar os devidos ajustes, conforme e-mail anexado às fls. 1040-1041.

Desta forma, a planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro da proposta comercial foram devidamente adequados pela empresa e anexados aos autos às fls. 1042-1060.

**Conclusão:** A empresa ATENDEU aos requisitos estabelecidos no item 8, do Edital de Tomada de Preço 001/2018, nos termos da decisão e convocação do Secretário da SESP.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Subsecretaria de Estado de Gestão Administrativa  
Gerência de Arquitetura e Engenharia

---

**4 – MTF Construções e Montagens LTDA.**

A empresa não apresentou proposta retificada, nos termos da decisão e convocação do Secretário da SESP, às fls. 941.

**Conclusão:** A empresa NÃO ATENDEU aos requisitos estabelecidos no item 8, do Edital de Tomada de Preço 001/2018, nos termos da decisão e convocação do Secretário da SESP.

**5 – Santa Maria Engenharia EIRELI-EPP.**

A empresa não apresentou proposta retificada, nos termos da decisão e convocação do Secretário da SESP, às fls. 941.

**Conclusão:** A empresa NÃO ATENDEU aos requisitos estabelecidos no item 8, do Edital de Tomada de Preço 001/2018, nos termos da decisão e convocação do Secretário da SESP.

**6 – Conserma Serviços Manutenção e Transportes LTDA.**

A empresa apresentou proposta retificada, nos termos da decisão e convocação do Secretário da SESP, às fls. 941.

Cabe informar que após a análise da Proposta de Preço, às fls. 965-986, foram verificadas divergências em alguns itens da planilha. Considerando que restou caracterizado tratar-se de simples erro material, foi realizada diligência junto à empresa para providenciar os devidos ajustes, conforme e-mail anexado às fls. 1061-1062.

Desta forma, a planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro da proposta comercial foram devidamente adequados pela empresa e anexados aos autos às fls. 1063-1070.

**Conclusão:** A empresa ATENDEU aos requisitos estabelecidos no item 8, do Edital de Tomada de Preço 001/2018, nos termos da decisão e convocação do Secretário da SESP.

**7 – JRE Comércio e Engenharia EIRELI-ME**

A empresa não apresentou proposta retificada, nos termos da decisão e convocação do Secretário da SESP, às fls. 941.

**Conclusão:** A empresa NÃO ATENDEU aos requisitos estabelecidos no item 8, do Edital de Tomada de Preço 001/2018, nos termos da decisão e convocação do Secretário da SESP.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Subsecretaria de Estado de Gestão Administrativa  
Gerência de Arquitetura e Engenharia

Fls. Nº 1104  
Nº PROCESSO 81484275  
SESP/GEARE  
Rubrica:

**8 – Novva Construtora e Serviços EIRELI-EPP.**

A empresa apresentou proposta retificada, nos termos da decisão e convocação do Secretário da SESP, às fls. 941.

Cabe informar que após a análise da Proposta de Preço, às fls. 988-1015, foram verificadas divergências em alguns itens da planilha. Considerando que restou caracterizado tratar-se de simples erro material, foi realizada diligência junto à empresa para providenciar os devidos ajustes, conforme e-mail anexado às fls. 1071-1072.

Desta forma, a planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro da proposta comercial foram devidamente adequados pela empresa e anexados ao processo às fls. 1073-1082.

**Conclusão:** A empresa ATENDEU aos requisitos estabelecidos no item 8, do Edital de Tomada de Preço 001/2018, nos termos da decisão e convocação do Secretário da SESP.

**9 – Virtual Engenharia e Empreendimentos LTDA-EPP**

A empresa apresentou proposta retificada, nos termos da decisão e convocação do Secretário da SESP, às fls. 941.

**Conclusão:** A empresa ATENDEU aos requisitos estabelecidos no item 8, do Edital de Tomada de Preço 001/2018, nos termos da decisão e convocação do Secretário da SESP.

**10 – Matix Construtora LTDA-ME**

Após a análise da Proposta de Preço, às fls. 730-746, foram verificadas divergências em alguns itens da planilha. Considerando que restou caracterizado tratar-se de simples erro material, foi realizada diligência junto à empresa para providenciar os devidos ajustes, conforme e-mail anexado às fls. 1083-1084.

Entretanto, até a presente data, a empresa não se manifestou quanto aos ajustes solicitados.

**Conclusão:** A empresa NÃO ATENDEU aos requisitos estabelecidos no item 8, do Edital de Tomada de Preço 001/2018, nos termos da decisão e convocação do Secretário da SESP.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Subsecretaria de Estado de Gestão Administrativa  
Gerência de Arquitetura e Engenharia

---

**11 – BR Construtora e Administradora LTDA-EPP**

Após a análise da Proposta de Preço, às fls. 496-515, foram verificadas divergências em alguns itens da planilha. Considerando que restou caracterizado tratar-se de simples erro material, foi realizada diligência junto à empresa para providenciar os devidos ajustes, conforme e-mail anexado às fls. 1085-1086.

Desta forma, a planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro da proposta comercial foram devidamente adequados pela empresa e anexados ao processo às fls. 1087-1102.

**Conclusão:** A empresa ATENDEU aos requisitos estabelecidos no item 8, do Edital de Tomada de Preço 001/2018, nos termos da decisão e convocação do Secretário da SESP.

Em, 22 de agosto de 2018.

**FERNANDA RIBEIRO DE SOUZA BUBACH**  
Assessor Especial  
Gerência de Arquitetura e Engenharia – GEARE/SESP

**POLLYANNA CAMATTA SANTANA**  
Gerente de Arquitetura e Engenharia - GEARE/SESP

**MÔNICA GONÇALVES DE FREITAS ROCHA**  
Assessor Especial - GEARE/SESP

**INGRÍD FERREIRA DA SILVA GOMES**  
Assessor Especial - GEARE/SESP